
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para atender a Beneficiária a Senhora Iandra Vidal da Silva.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, c/c §5º. Inciso I, II e III da Lei nº 14.133/21, locação de imóvel para atender a Beneficiária a Senhora Iandra Vidal da Silva, a favor de Maria da Penha Bizoni Santos, no valor de R\$ 8.974,08 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), por um período de 12 meses sendo o valor mensal de R\$ 747,84 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Aperibé, 28 de julho de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:6851636B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/08/2023. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>